LIGA PORTUGAL

FUTEBOL COM **TALENTO**

COMUNICADO OFICIAL | Nº 263

ASSUNTO | SUBJECT:

Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.

- **Jogo integrado na 30.ª jornada da Liga NOS**
- **Jogos integrados na 32.ª Jornada da Liga NOS**
- **Jogo integrado na 31.ª Jornada da LEDMAN LigaPro**
- **Jogos integrados na 32.ª Jornada da LEDMAN LigaPro**
- **Processos Decididos (Extratos)**

DATA | DATE:

07/05/19

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulgam-se as Deliberações proferidas pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de hoje:

- Sanções aplicadas em processo sumário e outras deliberações, constantes do mapa anexo;
- Solicitação de relatórios de policiamento desportivo;
- Acórdão proferido no âmbito do **Processo Disciplinar n.º 47-18/19**;
- Decisão Singular proferida no âmbito do **Processo Disciplinar n.º 59-18/19**.

Com os melhores cumprimentos,

Sónia Carneiro
Diretora Executiva

Anexos: mapa + informação + extratos.

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.01.269.0 SL Benfica, SAD v Marítimo Madeira, SAD (22-04-2019 20:15) » Liga NOS

1023 SL BENFICA, SAD

C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD			PROCESSO INQUERITO	PI

Ampliação ao Processo de Inquérito n.º 14 - 2018/2019

C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	1434.00	MULTA	Artº187.1.B)

Ex vi art. 56.º, n.º 3 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do RC - Aos 3 minutos de jogo, aquando do golo do SL Benfica, os adeptos que se encontravam na "Bancada Segres", afetos ao clube visitado, com cachecóis, bandeiras e outros adereços afetos ao SL Benfica lançaram um pote de fumo. - Conforme descrito no relatório dos delegados da LPFP e no relatório de policiamento desportivo da PSP.

C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	957.00	MULTA	Artº127.1

Ex vi art.º 127.º, n.º 2 e 56.º, nº 3 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. f) do RC, art.º 6, alínea g) e art.º 9.º, nº 1 alínea m), subalínea vi) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e art.º 8.º, nº 1 al. g), art.º 22.º, nº 1, al. d) e art.º 23.º, nº 1 al. i) da Lei nº 39/2009 de 30 de Julho, republicada em anexo à Lei nº 52/2013 de 25 de Julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - objetos não autorizados.

203.01.280.0 FC Porto, SAD v CD Aves, SDUQ (04-05-2019 20:30) » Liga NOS

248 CD AVES, SDUQ

J	1248091	JORGE FELLIPE OLIVEIRA FIGUEIRÓ		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1248091	JORGE FELLIPE OLIVEIRA FIGUEIRÓ	EUR	115.00	MULTA	Artº164.7

5.º Amarelo

J	1098297	LUIS CARLOS FARINA OLIVERA	EUR	96.00	MULTA	Artº164.2

Ex vi artigo 164.º, n.º 9 - 7.º Amarelo

F	10233751	VICTOR SERGIO RODRIGUES PIMENTA		6	DIAS DE SUSPENSÃO	Artº140.1
F	10233751	VICTOR SERGIO RODRIGUES PIMENTA	EUR	287.00	MULTA	Artº140.1

Ex vi art. 171.º, n.º 1, art. 55.º, n.º 1, al. a) e art. 56.º, n.º 2, todos do RD - Circunstância atenuante - Conforme cadastro do agente - Protestos contra a equipa de arbitragem - O agente foi considerado expulso ao intervalo por se dirigir à equipa de arbitragem proferindo as seguintes expressões: "isto foi uma brincadeira". - Conforme relatado no relatório do árbitro.

529 FC PORTO, SAD

C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.2
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	306.00	MULTA	Artº119.2

Ex vi art. 54.º, n.º 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no reinício do jogo - O jogo começou com um atraso de 2 minutos por entrada tardia do clube A, não tendo sido apresentada qualquer justificação. - Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e dos Delegados da LPFP.

J	1098070	HECTOR MIGUEL HERRERA LOPEZ		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1098070	HECTOR MIGUEL HERRERA LOPEZ	EUR	115.00	MULTA	Artº164.7

5.º Amarelo

203.01.281.0 Vitória FC, SAD v Boavista FC, SAD (06-05-2019 20:15) » Liga NOS

166 BOAVISTA FC, SAD

C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.2
C	**166**	**BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD**	**EUR**	**612.00**	**MULTA**	**Artº119.2**
	Ex vi art. 54.º, n.º 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no inicio e reinício do jogo - O jogo iniciou com um atraso de 4 minutos devido ao facto de 3 jogadores do Boavista FC terem que proceder à troca das meias. O jogo reiniciou com um atraso de 2 minutos por entrada tardia do clube B no regresso aos balneários. - Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e dos Delegados da LPFP.					
J	1184897	JUBAL ROCHA MENDES JUNIOR			REPREENSÃO	Artº164.4
J	**1184897**	**JUBAL ROCHA MENDES JUNIOR**	**EUR**	**96.00**	**MULTA**	**Artº164.4**
	4.º Amarelo					
J	785043	RUI FILIPE CAETANO MOURA	EUR	96.00	MULTA	Artº164.2
	Ex vi artigo 164.º, n.º 9 - 7.º Amarelo					

1210 VITÓRIA FC, SAD

J	**975328**	**HILDEBERTO JOSE MORGADO PEREIRA**		**1**	**JOGOS DE SUSPENSÃO**	**Artº164.7**
J	975328	HILDEBERTO JOSE MORGADO PEREIRA	EUR	115.00	MULTA	Artº164.7
	5.º Amarelo					
J	**1156936**	**JHONDER LEONEL CADIZ FERNANDEZ**		**1**	**JOGOS DE SUSPENSÃO**	**Artº164.5**
J	1156936	JHONDER LEONEL CADIZ FERNANDEZ	EUR	115.00	MULTA	Artº164.5
	Expulsão - Dupla advertência					
J	**582358**	**JOSE EGAS SANTOS BRANCO**		**2**	**JOGOS DE SUSPENSÃO**	**Artº158.A)**
J	582358	JOSE EGAS SANTOS BRANCO	EUR	1148.00	MULTA	Artº158.A)
	Expulso - vermelho direto - Injúrias e ofensas à reputação - O jogador dirigiu-se à equipa de arbitragem e proferiu as seguintes expressões: "vieste com tudo para nos foder. Tudo por causa do Tondela!". - Conforme descrito no relatório do árbitro.					
J	**574956**	**JOSE VITOR MOREIRA SEMEDO**		**1**	**JOGOS DE SUSPENSÃO**	**Artº154.1**
J	574956	JOSE VITOR MOREIRA SEMEDO	EUR	230.00	MULTA	Artº154.1
	Expulso - vermelho direto - Prática de jogo violento - O jogador foi considerado expulso porque fez um tackle com força excessiva colocando em perigo a integridade física do adversário, atingindo-o com a sola da bota. - Conforme descrito no relatório do árbitro.					
C	**1210**	**VITORIA FUTEBOL CLUBE SAD**			**PROCESSO DISCIPLINAR**	**PD**
	Processo Disciplinar n.º 75 - 2018/2019					

203.01.282.0 Marítimo Madeira, SAD v SC Braga SAD (04-05-2019 15:30) » Liga NOS

417 MARÍTIMO MADEIRA, SAD

J	1282357	GETTERSON ALVES SANTOS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.1
J	**1282357**	**GETTERSON ALVES SANTOS**	**EUR**	**230.00**	**MULTA**	**Artº154.1**
	Expulso - vermelho direto - Prática de jogo violento - O jogador foi considerado expulso porque efetuou um tackle com força excessiva pondo em perigo a integridade física do adversário - Conforme descrito no relatório do árbitro.					

1048 SC BRAGA SAD

J	1123315	FRANSERGIO RODRIGUES BARBOSA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	**1123315**	**FRANSERGIO RODRIGUES BARBOSA**	**EUR**	**153.00**	**MULTA**	**Artº164.7**
	Ex vi artigo 164.º, n.º 9 - 9.º Amarelo					

203.01.283.0 CD Feirense, SAD v GD Chaves, SAD (04-05-2019 15:30) » Liga NOS

268 CD FEIRENSE, SAD

J	551171	BRUNO CRISTIANO CONCEICAO CARVALHO SANTOS			REPREENSÃO	Artº164.4
J	**551171**	**BRUNO CRISTIANO CONCEICAO CARVALHO SANTOS**	**EUR**	**96.00**	**MULTA**	**Artº164.4**
	4.º Amarelo					
J	1221022	CAIO GOBBO SECCO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	**1221022**	**CAIO GOBBO SECCO**	**EUR**	**77.00**	**MULTA**	**Artº164.3**
	3.º Amarelo					
TA	113124244ZZ0	FILIPE GONCALO PINTO MARTINS	EUR	765.00	MULTA	Artº168-A.1
	Expulsão de treinador - O agente foi considerado expulso por correr de forma desenfreada na direção do banco suplementar adversário. - Conforme descrito no relatório do árbitro.					
J	**1187325**	**FLAVIO SILVA RAMOS**			**REPREENSÃO**	**Artº164.4**
J	1187325	FLAVIO SILVA RAMOS	EUR	96.00	MULTA	Artº164.4
	4.º Amarelo					
J	**728477**	**LUIS MIGUEL VIEIRA BABO MACHADO**		**1**	**JOGOS DE SUSPENSÃO**	**Artº164.7**
J	728477	LUIS MIGUEL VIEIRA BABO MACHADO	EUR	115.00	MULTA	Artº164.7
	5.º Amarelo					
J	**792499**	**TIAGO RAFAEL MAIA SILVA**	**EUR**	**77.00**	**MULTA**	**Artº164.1**
	Ex vi art. 164.º, n.º 9 - 10.º Amarelo					

622 GD CHAVES, SAD

T	6601316	JOSE ALBANO FERREIRA MOTA		8	DIAS DE SUSPENSÃO	Artº136.1
T	**6601316**	**JOSE ALBANO FERREIRA MOTA**	**EUR**	**3825.00**	**MULTA**	**Artº136.1**
	Ex vi art. 168, n.ºs 1 e 2 do RD - Lesão da honra e da reputação da equipa de arbitragem - O agente foi considerado expulso por, após o apito final do jogo, ter-se dirigido ao quarto árbitro, proferindo as seguintes expressões "ide para a puta que vos pariu". - Conforme relatado no relatório do árbitro					
J	1126645	RENAN BARDINI BRESSAN			REPREENSÃO	Artº164.3
J	**1126645**	**RENAN BARDINI BRESSAN**	**EUR**	**77.00**	**MULTA**	**Artº164.3**
	3.º Amarelo					

203.01.284.0 CD Tondela, SAD v Santa Clara Açores SAD (05-05-2019 15:00) » Liga NOS

311 CD TONDELA, SAD

J	1252499	SÉRGIO FERNANDO PEÑA FLORES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1252499	SÉRGIO FERNANDO PEÑA FLORES	EUR	77.00	MULTA	Artº164.3
	3.º Amarelo					

304 SANTA CLARA AÇORES SAD

J	823465	FABIO RAFAEL RODRIGUES CARDOSO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	823465	FABIO RAFAEL RODRIGUES CARDOSO	EUR	115.00	MULTA	Artº164.7
	5.º Amarelo					
J	1252440	JOÃO VITOR LOPES SILVA	EUR	39.00	MULTA	Artº164.1
	1.º Amarelo					
J	1156711	OSAMA RASHID			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1156711	OSAMA RASHID	EUR	96.00	MULTA	Artº164.4
	4.º Amarelo					

203.01.285.0 Os Belenenses, SAD v Sporting CP, SAD (05-05-2019 17:30) » Liga NOS

327 OS BELENENSES, SAD

J	1252424	MATIJA LJUJIC			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1252424	MATIJA LJUJIC	EUR	96.00	MULTA	Artº164.4
	4.º Amarelo					
J	1220842	MURIEL GUSTAVO BECKER		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.5
J	1220842	MURIEL GUSTAVO BECKER	EUR	39.00	MULTA	Artº154.5
	Expulso - Vermelho direto - Destruir clara ocasião de golo - o jogador fez uma entrada em tackle sobre o adversário anulando uma clara oportunidade e golo. - Conforme descrito no relatório do árbitro.					
C	327	OS BELENENSES FUTEBOL SAD	EUR	306.00	MULTA	Artº119.2
	Ex vi art. 54.º, n.º 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no início do jogo - O jogo começou com um atraso de 6 minutos por entrada tardia do clube A. - Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e dos Delegados da LPFP.					
C	327	OS BELENENSES FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.2
J	1039160	PIERRE EMMANUEL SAGNA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1039160	PIERRE EMMANUEL SAGNA	EUR	96.00	MULTA	Artº164.4
	4.º Amarelo					

1095 SPORTING CP, SAD

J	1245581	MARCUS WENDEL VALLE SILVA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1245581	MARCUS WENDEL VALLE SILVA	EUR	96.00	MULTA	Artº164.4
	4.º Amarelo					
J	1184918	RAPHAEL DIAS BELLOLI	EUR	77.00	MULTA	Artº164.1
	Ex vi art. 164.º, n.º 9 - 6.º Amarelo					

203.01.286.0 SL Benfica, SAD v Portimonense, SAD (04-05-2019 18:00) » Liga NOS

893 PORTIMONENSE, SAD

C	893	PORTIMONENSE FUTEBOL SAD	EUR	306.00	MULTA	Artº119.2

Ex vi art. 54.º, n.º 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no reinicio do jogo - A segunda do jogo começou com um atraso de 3 minutos por entrada tardia do clube A e do Clube B. - Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e dos Delegados da LPFP.

C	893	PORTIMONENSE FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.2

1023 SL BENFICA, SAD

C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	306.00	MULTA	Artº119.2

Ex vi art. 54.º, n.º 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no reinicio do jogo - A segunda do jogo começou com um atraso de 3 minutos por entrada tardia do clube A e do Clube B. - Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e dos Delegados da LPFP.

C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.2

203.01.287.0 Vitória SC, SAD v CD Nacional, SAD (05-05-2019 20:00) » Liga NOS

1213 VITÓRIA SC, SAD

J	1000376	ALHASSAN WAKASO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	1000376	ALHASSAN WAKASO	EUR	115.00	MULTA	Artº164.5
	Expulsão - Dupla advertência					
J	1157297	DAVIDSON LUZ PEREIRA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1157297	DAVIDSON LUZ PEREIRA	EUR	96.00	MULTA	Artº164.4
	4.º Amarelo					
J	1252506	DOMILSON CORDEIRO SANTOS	EUR	58.00	MULTA	Artº164.2
	2.º Amarelo					
J	1038640	FLORENT OLIVIER SYLVAIN HANIN	EUR	58.00	MULTA	Artº164.2
	2.º Amarelo					
C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD	EUR	1148.00	MULTA	Artº187.1.A)

Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscrito no artigo 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do RC - Aos 14 minutos da primeira parte foi exibida uma tarja no setor EG, por um grupo de adeptos devidamente identificados com equipamentos e cachecóis do Vitória SC, com o dizer "Fartos das vossas acçõ€s". Aos 40 minutos da segunda parte do jogo, os adeptos situados no setor NA, destinada exclusivamente aos adeptos do clube visitado e identificados por equipamento e cachecóis do mesmo, entoaram em coro o seguinte cântico: "A Liga é merda! A Liga é merda! Filhos da Puta". Tal cântico foi entoado pelo GOA "White Angels". Os adeptos afectos ao Vitória SC arremessaram uma cadeira da bancada poente, afeta a estes adeptos, para a área técnica. Tal cadeira, foi arremessada na direção do banco de suplentes do clube visitante, mas não chegou a entrar no terreno de jogo, não atingiu ninguém, nem interrompeu o jogo. - Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e no relatório de policiamento desportivo da PSP. - Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e no relatório de policiamento desportivo da PSP.

282 CD NACIONAL, SAD

J	1252434	GIORGI ARABIDZE	EUR	39.00	MULTA	Artº164.1
	1.º Amarelo					
J	1252438	IBRAHIM ALHASSAN ABDULLAHI			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1252438	IBRAHIM ALHASSAN ABDULLAHI	EUR	77.00	MULTA	Artº164.3
	3.º Amarelo					
J	844794	JOAO PEDRO GOMES CAMACHO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	844794	JOAO PEDRO GOMES CAMACHO	EUR	77.00	MULTA	Artº164.3
	3.º Amarelo					
J	760295	NUNO VIEIRA CAMPOS	EUR	58.00	MULTA	Artº164.2
	2.º Amarelo					
J	780432	VITOR BRUNO RODRIGUES GONCALVES	EUR	77.00	MULTA	Artº164.1
	Ex vi artigo 164.º, n.º 9 - 6.º Amarelo					

203.01.288.0 Moreirense FC, SAD v Rio Ave FC, SDUQ (03-05-2019 20:30) » Liga NOS

918 RIO AVE FC, SDUQ

J	1252375	JUNIO RICARDO ROCHA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1252375	JUNIO RICARDO ROCHA	EUR	77.00	MULTA	Artº164.3
	3.º Amarelo					
J	558795	RICARDO JOSE VAZ ALVES MONTEIRO	EUR	96.00	MULTA	Artº164.2
	Ex vi artigo 164.º, n.º 9 - 7º Amarelo					
C	918	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA			REPREENSÃO	Artº119.2
C	918	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA	EUR	306.00	MULTA	Artº119.2
	Ex vi art. 54.º, n.º 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no reinício do jogo - O intervalo teve a duração de 18 minutos, atendendo a que ambas as equipas chegaram tardiamente ao terreno de jogo, sem apresentar qualquer justificação. - Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e dos Delegados da LPFP.					
J	906146	RUBEN AFONSO BORGES SEMEDO	EUR	39.00	MULTA	Artº164.1
	1.º Amarelo					

867 MOREIRENSE FC, SAD

J	826433	FRANCISCO LEONEL LIMA SILVA MACHADO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	826433	FRANCISCO LEONEL LIMA SILVA MACHADO	EUR	77.00	MULTA	Artº164.3
	3.º Amarelo					
C	867	MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE SAD			REPREENSÃO	Artº119.2
C	867	MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE SAD	EUR	306.00	MULTA	Artº119.2
	Ex vi art. 54.º, n.º 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no reinício do jogo - O intervalo teve a duração de 18 minutos, atendendo a que ambas as equipas chegaram tardiamente ao terreno de jogo, sem apresentar qualquer justificação. - Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e dos Delegados da LPFP.					
J	940033	RAFIK HALLICHE			REPREENSÃO	Artº164.4
J	940033	RAFIK HALLICHE	EUR	96.00	MULTA	Artº164.4
	4.º Amarelo					

204.01.275.0 FC Arouca, SDUQ v FC Paços Ferreira, SDUQ (28-04-2019 16:00) » Ledman Liga Pro

520 FC PAÇOS FERREIRA, SDUQ

C	520	FUTEBOL CLUBE PACOS FERREIRA SDUQ LDA	EUR	357.00	MULTA	Artº187.1.A)

Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscrito no artigo 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do RC - Um grupo de adeptos afetos ao clube vistante situados na bancada Central Poente Superior, num local exclusivamente destinado aos mesmos, utilizando cachecóis, camisolas e bandeiras alusivas à referida equipa, aos 68 minutos de jogo cantaram em coro e por duas vezes a expressão "Que se foda a Sport TV". Estes mesmos adeptos aos 90+2 proferiram por duas vezes a expressão "Liga é merda". - Conforme descrito no relatório de ocorrências dos delegados da LPFP.

204.01.280.0 Vitória SC, SAD v SC Braga SAD (06-05-2019 16:00) » Ledman Liga Pro

1213 VITÓRIA SC, SAD

J	902691	HELDER JOSE CASTRO FERREIRA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	902691	HELDER JOSE CASTRO FERREIRA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
	4.º Amarelo					
J	942515	MIGUEL SILVA REISINHO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	942515	MIGUEL SILVA REISINHO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
	3.º Amarelo					
J	1127460	ROMAIN RODRIGUES CORREIA	EUR	18.00	MULTA	Artº154.5
	Expulso - Vermelho direto - Destruir clara ocasião de golo - o jogador destruiu uma ocasião clara de golo de um adversário que se dirigia em direção à sua baliza rastreirando o adversário - Conforme descrito no relatório do árbitro.					
J	1127460	ROMAIN RODRIGUES CORREIA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.5
J	1248137	ZIE MOHAMED OUATTARA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	1.º Amarelo					

1048 SC BRAGA SAD

J	833925	BRUNO RICARDO VALDEZ WILSON	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
	Ex vi artigo 164.º, n.º 9 - 10º Amarelo					
J	954822	DAVID MOTA VEIGA TEIXEIRA CARMO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	954822	DAVID MOTA VEIGA TEIXEIRA CARMO	EUR	72.00	MULTA	Artº164.7
	Ex vi artigo 164.º, n.º 9 - 12º Amarelo					
J	1252896	ELIAS EMANUEL MAGALHÃES SOUZA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	2.º Amarelo					
J	1220793	GAIUS ABRAHAM JERED MAKOUTA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1220793	GAIUS ABRAHAM JERED MAKOUTA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.3
	Ex vi artigo 164.º, n.º 9 - 8.º Amarelo					
J	862746	INACIO MIGUEL FERREIRA SANTOS	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
	Ex vi artigo 164.º, n.º 9 - 10º Amarelo					
J	888657	JOAO TAVARES ALMEIDA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	2.º Amarelo					

204.01.281.0 CD Cova Piedade, SAD v Académica Coimbra/OAF SDUQ (04-05-2019 16:00) » Ledman Liga Pro

263 CD COVA PIEDADE, SAD

J	647977	ANDRE FILIPE SILVA CARVALHAS	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	2.º Amarelo					
J	1163884	MANCONI SORIANO MANE	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
	Ex vi art. 164.º, n.º 9 - 11.º Amarelo					
J	758431	PEDRO EMANUEL FERREIRA SOUSA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	758431	PEDRO EMANUEL FERREIRA SOUSA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.3
	Ex vi art. 164.º, n.º 9 - 8.º Amarelo					

211 ACADÉMICA COIMBRA/OAF SDUQ

J	555308	NELSON MIGUEL MARTINS PEDROSO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	1.º Amarelo					
J	888934	ROMARIO BALDE	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	2.º Amarelo					

204.01.282.0 SC Farense, SAD v FC Arouca, SDUQ (05-05-2019 16:00) » Ledman Liga Pro

1065 SC FARENSE, SAD

J	1066716	ALAN JUNIOR MARTINS OLIVEIRA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1066716	ALAN JUNIOR MARTINS OLIVEIRA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
	3.º Amarelo					
J	786335	ANDRE FILIPE SILVA ROCHA VIEIRA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	786335	ANDRE FILIPE SILVA ROCHA VIEIRA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
	4.º Amarelo					
J	1252515	MIHLALI SAMSON MAYAMBELA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1252515	MIHLALI SAMSON MAYAMBELA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
	5.º Amarelo					

474 FC AROUCA, SDUQ

J	1098975	ANDRE WATSHINI BUKIA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1098975	ANDRE WATSHINI BUKIA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
	5.º Amarelo					
J	826039	BRUNO MIGUEL MENDES ALVES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	826039	BRUNO MIGUEL MENDES ALVES	EUR	54.00	MULTA	Artº164.3
	Ex vi art. 164.º, n.º 9 - 8.º Amarelo					
J	1098388	VICTOR GUILHERME MASSAIA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
	Ex vi art. 164.º, n.º 9 - 10.º Amarelo					
J	1005346	WILLIAM SOARES SILVA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1005346	WILLIAM SOARES SILVA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
	4.º Amarelo					

204.01.283.0 Varzim SC, SDUQ v FC Famalicão, SDUQ (04-05-2019 11:00) » Ledman Liga Pro

1199 VARZIM SC, SDUQ

J	1217761	RAFAEL BROETTO HENRIQUE		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.5
J	1217761	RAFAEL BROETTO HENRIQUE	EUR	18.00	MULTA	Artº154.5

Expulso - Vermelho direto - Destruir clara ocasião de golo - O jogador destruiu uma clara ocasião de golo de um adversário que se dirigia em direção à sua baliza cometendo uma falta passivel de um pontapé livre, rasteirando o mesmo . - Conforme descrito no relatório do árbitro.

J	990256	RUI PEDRO SILVA SOUSA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	2.º Amarelo					
J	826558	VALDOMIRO TUALUNGO PAULO LAMEIRA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
	Ex vi art. 164.º, n.º 9 - 6.º Amarelo					

493 FC FAMALICÃO SAD

J	1221274	ANDERSON OLIVEIRA SILVA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1221274	ANDERSON OLIVEIRA SILVA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
	3.º Amarelo					
J	497692	RICARDO JORGE FERREIRA PINTO SILVA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
	Ex vi artigo 164.º, n.º 9 - 10.º Amarelo					
J	1252452	WALTERSON SILVA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1252452	WALTERSON SILVA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
	4.º Amarelo					

204.01.284.0 FC Paços Ferreira, SDUQ v CD Mafra, SDUQ (05-05-2019 11:15) » Ledman Liga Pro

520 FC PAÇOS FERREIRA, SDUQ

J	999937	BRUNO MARTINS TELES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	999937	BRUNO MARTINS TELES	EUR	54.00	MULTA	Artº164.3
	Ex vi art. 164.º, n.º 9 - 8.º Amarelo					
C	520	FUTEBOL CLUBE PACOS FERREIRA SDUQ LDA	EUR	357.00	MULTA	Artº187.1.A)

Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscrito no artigo 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do RC - Imediatamente antes do início do jogo, aos minutos 1, 2, 3, 4, 7 e 8, bem como imediatamente após o final do jogo, adeptos afetos ao FC Paços Ferreira, localizados nos diversos setores da Bancada Topo Nascente e identificados com camisolas, cachecóis e bandeiras do seu clube, entoaram repetidamente os seguintes cânticos "A Liga é merda, Horários Indecentes, Violência da Polícia, Querem matar o Futebol". - Conforme descrito no relatório dos delegados da FPF e na Súmula de Ocorrências em Recintos Desportivos da GNR.

C	520	FUTEBOL CLUBE PACOS FERREIRA SDUQ LDA			PROCESSO INQUERITO	PI
	Ampliação Processo de Inquérito n.º 19 - 2018/2019					

277 CD MAFRA, SDUQ

J	677756	BRUNO FILIPE LOPES CORREIA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
	Ex vi art. 164.º, n.º 9 - 6.º Amarelo					
J	726254	GUILHERME FILIPE SALGADO FERREIRA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	726254	GUILHERME FILIPE SALGADO FERREIRA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
	4.º Amarelo					
J	737081	SERGIO FONTES SILVA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	2.º Amarelo					

204.01.285.0 FC Penafiel, SDUQ v UD Oliveirense, SDUQ (04-05-2019 18:00) » Ledman Liga Pro

524 FC PENAFIEL, SDUQ

J	646793	LUIS PEDRO GOMES MARTINS	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
	Ex vi artigo 164.º, n.º 9 - 13.º Amarelo					
J	734119	ROMEU OLIVEIRA RIBEIRO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	734119	ROMEU OLIVEIRA RIBEIRO	EUR	72.00	MULTA	Artº164.7
	Ex vi artigo 164.º, n.º 9 - 12.º Amarelo					

1143 UD OLIVEIRENSE, SDUQ

J	1252525	MOHAMMED BOULDINI			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1252525	MOHAMMED BOULDINI	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
	3.º Amarelo					
C	1143	UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE - FUTEBOL, SDUQ, LDA	EUR	357.00	MULTA	Artº127.1
	Inobservância de outros deveres - Violação dos deveres inscrito no artigo 4.º, n.º 1 do Regulamento de Equipamentos (Anexo XI ao RC) - Não utilização de equipamento aprovado - O equipamento apresentado pela UD Oliveirense era de cor diferente (branco, no lugar de azul) ao homologado pela LIGA. - Conforme descrito no relatório dos Delegados da LPFP e Mapa de Equipamentos remetido às equipas visitante e visitada.					
C	1143	UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE - FUTEBOL, SDUQ, LDA	EUR	143.00	MULTA	Artº119.2
	Ex vi art. 54.º, n.º 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no início do jogo - O jogo começou com um atraso de 5 minutos pois o clube A teve que proceder à troca de equipamentos em virtude da Oliveirense não ter apresentado o equipamento aprovado pela LPFP. - Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e dos Delegados da LPFP.					
C	1143	UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE - FUTEBOL, SDUQ, LDA			REPREENSÃO	Artº119.2

204.01.286.0 SL Benfica, SAD v FC Porto, SAD (05-05-2019 11:15) » Ledman Liga Pro

1023 SL BENFICA, SAD

J	1160960	GODFRIED AYESU OWUSU FRIMPONG	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	2.º Amarelo					

529 FC PORTO, SAD

TA	9651269	JOAO PAULO MAIO SANTOS	EUR	134.00	MULTA	Artº140.1
	Ex vi artigo 168.º, n.º 1 e 3 do RD - Circunstância atenuante - artigos 55.º, n.º 3 e 56.º, n.ºs 1 e 2 do RD - Protestos contra a equipa de arbitragem - O agente foi considerado expulso por manifestar desacordo de uma decisão tomada pela equipa de arbitragem, levantando-se do banco e pontapeando uma garrafa de água que se encontrava no solo. No final do jogo, o referido agente, dirigiu-se ao balneário da equipa de arbitragem e pediu desculpa. - Conforme descrito no relatório do árbitro e dos delegados da Liga					
J	1184459	MOUHAAMED MBAYE			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1184459	MOUHAAMED MBAYE	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
	3.º Amarelo					
J	942064	RUI MIGUEL GUERRA PIRES	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
	Ex vi art. 164.º, n.º 9 - 7.º Amarelo					
J	880278	RUI PEDRO SILVA COSTA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	880278	RUI PEDRO SILVA COSTA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
	3.º Amarelo					

204.01.287.0 SC Covilhã, SDUQ v Leixões SC, SAD (05-05-2019 16:00) » Ledman Liga Pro

1057 SC COVILHÃ, SDUQ

J	748582	RAFAEL JOSE FERNANDES TEIXEIRA VIEIRA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
	Ex vi art. 164.º, n.º 9 - 7.º Amarelo					

823 LEIXÕES SC, SAD

J	938279	AGBRE DASSE STEPHANE		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.1
J	938279	AGBRE DASSE STEPHANE	EUR	108.00	MULTA	Artº154.1
	Expulso - vermelho direto - Prática de jogo violento - O jogador foi considerado expulso porque, na disputa da bola, atingiu um adversário na coxa, com a sola da bota, com força excessiva. - Conforme descrito no relatório do árbitro.					
J	650320	MIGUEL ÂNGELO MARQUES GRANJA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	2º Amarelo					

204.01.288.0 Estoril Praia, SAD v Académico Viseu FC, SDUQ (05-05-2019 16:00) » Ledman Liga Pro

641 ESTORIL PRAIA, SAD

J	809378	MIGUEL FERNANDO PEREIRA RODRIGUES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	1.º Amarelo					
J	1252399	RENAT DADASHOV		3	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº151.1.A)
J	1252399	RENAT DADASHOV	EUR	357.00	MULTA	Artº151.1.A)
	Expulso - vermelho direto - Agressões a jogadores - o jogador agrediu o jogador adversário com uma cotovelada na zona da cara - Conforme descrito no relatóro do árbitro.					

646 ACADÉMICO VISEU FC, SDUQ

J	1050710	JOAO MARIO NUNES FERNANDES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1050710	JOAO MARIO NUNES FERNANDES	EUR	54.00	MULTA	Artº164.3
	Ex vi art. 164.º, n.º 9 - 8.º Amarelo					
J	608006	JOAO MIGUEL PASSOS MANUEL PICA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	608006	JOAO MIGUEL PASSOS MANUEL PICA	EUR	72.00	MULTA	Artº164.7
	Ex vi art. 164.º, n.º 9 - 9.º Amarelo					
J	705597	LUIS MIGUEL PINHEIRO ANDRADE	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	2.º Amarelo					

O Conselho de Disciplina

Tornando-se indispensável esclarecer o conteúdo dos relatórios dos delegados da LPFP relativamente a comportamentos de espectadores aí mencionados, com eventual relevo disciplinar, solicitaram-se, nos termos do artigo 260º, nº 1, do RDLPFP, os relatórios de policiamento desportivo dos seguintes jogos, aguardando-se agora pela sua receção, nos termos e para os efeitos regulamentares:

203.01.282.0 MARÍTIMO M. VS. SC BRAGA (04/05/2019)» LIGA NOS;

203.01.283.0 CD FEIRENSE VS. GD CHAVES (04/05/2019)» LIGA NOS;

203.01.286.0 SL BENFICA VS. PORTIMONENSE (04/05/2019)» LIGA NOS.

O Conselho de Disciplina

EXTRATO

Processo Disciplinar n.º 47-18/19

ARGUIDOS: José Rafael Rios Soares Vieira – Diretor Desportivo da Clube Desportivo das Aves – Futebol SAD e Clube Desportivo das Aves – Futebol SAD.

OBJETO: Inobservância de outros deveres e comportamento incorreto do público no jogo n.º 10401 (203.01.028), entre a Clube Desportivo das Aves – Futebol SAD e a Marítimo da Madeira – Futebol SAD, realizado no dia 2 de setembro de 2018, a contar para a Liga NOS.

NORMAS APLICADAS: Artigos 13°, 19°, n° 1; 141°; 187.°, n.° 1, al. b), todos do RDLPFP18. Artigos 35°, 51°, n.° 2, do RCLPFP18; Artigos 6°, 10°, 11°, 14° do Anexo VI do Regulamento de Prevenção da Violência do RCLPFP18; Artigos 8.°, 9.° e 23° da Lei N° 39/2009 de 30 de julho que estabelece o regime jurídico do combate à violência, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança na redação atualizada pela Lei n° 52/2013 de 25 de julho.

DECISÃO

I) Considera-se procedente por provada a acusação contra a Arguida CLUBE DESPORTIVO DAS AVES – FUTEBOL, SAD, condenada pela prática da infração disciplinar p. e p. pelo artigo 187.°, n.° 1, al. b), do RD, fixando-se o valor da sanção de multa em 50 UC, a que corresponde o valor de € 3825 (três mil oitocentos e vinte cinco euros);

II) Considera-se procedente por provada a acusação contra o arguido JOSÉ RAFAEL RIOS SOARES VIEIRA, Diretor Desportivo da Clube Desportivo das Aves – Futebol, SAD, que vai condenado pela prática de uma infração disciplinar p. e p. pelos artigos 141.° ex vi 19.°, n.° 1, ambos do RDLPFP 18, por violação do dever inscrito no artigo 51.°, n.° 2 do RCLPFP, fixando-se o valor da sanção de multa em 5 UC, a que corresponde o valor de €380,00 (trezentos e oitenta euros).

Cidade do Futebol, 07 de maio de 2019
Conselho de Disciplina, Secção Profissional, da FPF

EXTRATO

Processo Disciplinar n.º 59-18/19

Decisão Singular

ARGUIDA: Académico de Viseu Futebol Clube – Futebol, SAD.

OBJETO: Eventual prática de infração disciplinar relacionada com sistema de videovigilância e comportamento incorreto do público.

NORMAS APLICADAS: artigo 187.º, n.º 1, alínea a) do RDLPFP18, por violação dos deveres ínsitos nos artigos 35.º, n.º 1, alíneas a), b), c), f) e o), 36.º, e 49.º n.º 1, todos do RCLPFP18, artigos 4.º, 6.º alíneas b), c), d), g) e p), e 10.º n.º 1 alíneas a), b), e o) do Regulamento de Prevenção da Violência, constante do Anexo VI do citado RC.

DECISÃO

- **Arquivar** o presente processo disciplinar no que respeita à factualidade atinente ao sistema de videovigilância;

- Julgar procedente, por provada, a acusação e consequentemente, **condenar a Académico de Viseu Futebol Clube – Futebol, SAD** pela prática de **um** ilícito disciplinar p. e p. no artigo 187.º, n. º 1, alínea a), do RDLPFP18, na sanção de multa que se fixa em 10 UC que por aplicação do fator de ponderação de 0,75 (estatuído no artigo 36.º, n.º 2, do RDLPFP18) se quantifica em **765,00 € (setecentos e sessenta e cinco euros).**

Cidade do Futebol, 7 de maio de 2019.
A Relatora,